PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Praça da Bandeira, S/N - Centro - CEP 19160-000 - Fone: (0xx18) 273-1911
Administração: Luiz Antonio Lustre

LEI Nº 2206/01

Dispõe sobre: denomina almoxarifado da Prefeitura Municipal.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ DE ANDRADE TEIXEIRA" o setor de almoxarifado da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 21 de março de 2001.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

Nélio Carlucci
Secret. Adminis.